



Vealeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI N.º 065/2024

DE 13 DE AGOSTO DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), obedecida à classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.005 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS UNIÃO

09.005.0012.0243.0042 – 1365 PROJETO ARTE E CIDADANIA 2024

3.33.90.30.00.00.00.00 Material de consumoR\$1.600,00

3.33.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$98.400,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 100.000,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

EXCESSO (06650001) R\$ 100.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 13 de agosto de 2024.



Assinado Eletronicamente por:
ALTEMAR RECH
14/08/2024 15:52:42

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
14/08/2024 16:04:04
Prefeito Municipal de Arroio do Tigre

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito

ALTEMAR RECH

Secretário da Administração,

Planejamento, In. Com. e Turismo

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/08/2024 15:52:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66bctd0034175>
POR ALTEMAR RECH EM 14/08/2024 15:52





Beleiro da Centro-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 065/2024

Excelentíssima Senhora Presidente.

Ilustres Vereadores que compõem esta Casa Legislativa.

Trata-se de Projeto de Lei que visa autorizar a abertura de crédito especial para o Projeto Arte e Cidadania.

O Projeto é de suma importância, pois dispõe de várias oficinas culturais gratuitas, que contribuem com a formação de crianças e adolescente, desenvolvendo assim as habilidades e trabalhando também aspectos sociais.

Será utilizado na aquisição de material de apoio, bem como também de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Diante do exposto, solicitamos aos ilustres Vereadores a aprovação do projeto de lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 13 de agosto de 2024.



Assinado Eletronicamente por:
ALTEMAR RECH
14/08/2024 15:52:56

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ALTEMAR RECH

Secretário de Administração,
Planejamento, In. Com. e Turismo



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
14/08/2024 16:03:46
**Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre**

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/08/2024 15:53-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66bctd10c0a0d>.
POR ALTEMAR RECH EM 14/08/2024 15:53

